



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR

Rel. Renato Disparo Gomes
Helena Donizetti Fadel
Joane Vendramel
Empregados Juramentados

FICHA

01

RUBRICA

CNM 081851.2.0012741-82

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.741.-

DATA:- 16 de março de 1.987.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 20 (vinte), da quadra nº 45 (quarenta e cinco) com a área de 490,00 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Chile, numa largura de 14,00 metros; de um lado, com a data nº 19, numa extensão de 35,00 metros; de outro lado, com a Rua Nossa Senhora do Rocio, numa extensão de 35,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com parte da data nº 14, numa largura de 14,00 metros".

PROPRIETÁRIOS:- IRINEU GIACOMETTI e sua mulher, MARIA IRACEMA CESTARI GIACOMETTI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Inglaterra, 1.601, nesta cidade, ele agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 193.567-PR, ela do lar, portadora do título eleitoral nº 7.445, expedido pela 78a Zona-PR, filha de Roberto Cestari e Josephina Bressan, inscritos no CPF. sob o nº 116.268.109-82.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 5.790, fls. 110, do livro nº 3/K, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé. *Helena Donizetti Fadel*, Empregada Juramentada.

R- 1/12.741.- Venda e Compra

DATA:- 16 de março de 1.987.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 194, fls. 46vº/47vº, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, IRINEU GIACOMETTI e sua mulher, MARIA IRACEMA CESTARI GIACOMETTI, qualificados e identificados na matrícula, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz.\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados), à JEFFERSON ADILSON MORENO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, 1.641, nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.166.636-1-PR, inscrito no CPF. sob o nº 324.156.999-34.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz.\$ 1.800,00, foi pago pela guia nº 205/87, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade.- Boletim de distribuição nº 321/87, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no 10 do mes em curso.- D/3,100 VRG.- Dou fé. *Helena Donizetti Fadel*, Empregada Juramentada.

R- 2/12.741.- Venda e Compra

DATA:- 28 de janeiro de 1992.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesario, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro 29-N, fls. 189, no dia 14 de janeiro de corrente ano, JEFFERSON ADILSON MORENO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cedula de identidade RG nº 1.166.636-PR., e inscrito no CPF sob nº 324.156.999-34, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à LIGIA MARGARETE MORENO DA COSTA SOEIRO, brasileira, casada com MIGUEL FERNANDO DA COSTA SOEIRO, sob

SEGUIE NO VERSO

12.741

Matrícula N.º

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V26KW-QP8ZW-6USKH-7CZGY>

CNM 081851.2.0012741-82

o regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.175.345-PR., e inscrita no CPF sob nº 364.969.959-15, residente e domiciliada nesta cidade.- Demais condições:- Às constantes da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de cr\$ 80.000,00, foi pago sobre o valor de cr\$ 4.000.000,00, pela guia nº 110/92, na Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 15.01.92.- Dou fé.- Adilson Moreno, Empregada Juramentada, Custas:- 840.000 VRC.-----

LG

R- 3/12.741.- Venda e Compra.-

DATA:- 05 de dezembro de 1.996.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no - livro nº 30-N, fls. 147, no dia 10 de março de 1.992, LIGIA MARGARETE MORENO DA COSTA SOEIRO e seu marido, MIGUEL FERNANDO DA COSTA SOEIRO, brasileiros, casados, proprietários, portadores respectivamente, das Cart.Ident.RG. nºs 2.175.345-PR e 3.201.825-4-PR, inscritos no CPF. - sob o nº 364.969.959-15, residentes nesta cidade, no ato representados por seu bastante procurador, Jefferson Adilson Moreno, brasileiro solteiro, maior, do comércio, portador da Cart.Ident.RG. nº 1.166.636 PR, inscrito no CPF. sob o nº 324.156.999-34, residente nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), - moeda antiga, ao sr. CEZAR AUGUSTO RAZENTE, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart.Ident.RG. nº 664.281.PR, inscrito no CPF. -- sob o nº 365.625.649-72, residente nesta cidade.- Demais Condições:- Às constantes da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 150.000,00, foi pago pela guia nº 611/92, - na Prefeitura Municipal, desta cidade, no dia 09-03-92.- D/1.260,00VR C.- Dou fé.- Adilson Moreno, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 113.207 .-----ma

R- 4/12.741.- Hipoteca

DATA:- 19 de Março de 1.997.-

Pela escritura pública de Mútuo Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº -- 252, fls. 143/146vº, no dia 14 de março do ano em curso, CEZAR AUGUSTO RAZENTE e sua mulher, DILZA MARIA RADIGONDA RAZENTE, brasileiros, casados, ele industrial, portador da CI.RG. nº 664.281-PR, inscrito no CPF. sob o nº 365.625.649-72, ela professora, portadora da CI.RG. nº 2.124.201-2-PR, inscrita no CPF. sob o nº 741.741.009-00, o regime do casamento é comunhão parcial de bens, posterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora do Rocio, nesta cidade, com interveniência do construtor, Antonio Roberto Barison, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. nº 919.856-PR, inscrito no CPF. sob o nº 172.084.329-53, deram o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 107.536,50 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e - cinquenta centavos), em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de Empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, com sede em Brasília-DF, no ato representada por seu bastante procurador, Claudemir Desto, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Londrina, e este por sua vez representado por seu procurador substabelecido, Maria de Lourdes Miosso Berestinas, brasileira, casada, portadora da CI.RG. nº 755.397-8-PR, inscrita no CPF. sob o nº 175.154.839-20, gerente geral da agência desta cidade; e, Ademir Gonçalves, brasileiro, casado, gerente, portador da CI.RG. nº 2.166.129-PR, inscrita no CPF. sob o nº 367.922.339-00, para garantir um mútuo na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que serão restituídos diretamente à credora por meio de 072 (setenta e duas), prestações mensais e sucessivas, -- compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortizações - Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente,

SEQUE





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3023

Waldemir Guandolini Gomes

TITULAR
Bel. Renato Disparo Gomes
Oficial Substituto
Helena Donizette Fadel
Escrevente

FICHA
02
RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0012741-82

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.741.- Continuação
nesta data a R\$ 319,44 (trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) e juros remuneratórios de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), incidentes sobre o saldo devedor, apurado a atualizado de --- acordo com a cláusula sétima, desta escritura, à taxa de juros nominal de 12% (doze por cento) ao ano equivalente à taxa efetiva de --- 12,6825% ao ano, a primeira prestação vencerá, 30 dias após a liberação da última parcela. Nos dois primeiros anos de vigência deste contrato, o valor da prestação de amortização e de juros, será recalculada a cada período de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta escritura.- OBS:- Ao término do prazo de amortização, a importância remanescente poderá, à critério da CEF, ser exigida à vista, ou refinanciada em até 12 (doze) meses.- Demais Condições:- às constante da escritura.- D/ 4.312,00 VRC.- Dou fé. *[Assinatura]*, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 114. 576.-----hf

AV- 5/12.741.- Construção.-

DATA:- 28 de Maio de 1.997.-

Sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com a área de 284,95 metros quadrados, conforme Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal, desta cidade, no dia 25-04-97, arquivado neste Ofício.- OBS:- Certidão negativa de Débito CND nº 693.505 - série "G", expedida pelo INSS, Agência de Londrina, no dia 14-04-97.- Dou fé. *[Assinatura]*, Escrevente

AV- 6/12.741.- Cancelamento.-

DATA:- 16 de Janeiro de 2.002.-

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado no dia de ontem, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., agência desta cidade, arquivado neste Ofício, fica a hipoteca registrada sob o nº 04, desta matrícula, devidamente cancelada Dou fé.- *[Assinatura]*, Escrevente.-----

Av- 7. Protocolo n.º 180.537 de 19/03/2012.- Retificação.-

DATA:- 20 de março de 2012.-

Conforme requerimento firmado pelos proprietários, datado de 06 do mês em curso, procede-se a presente averbação para constar a retificação do registro o n.º 03, desta matrícula, onde constou o nome do proprietário como sendo CEZAR AUGUSTO RAZENTE, quando o correto é CESAR AUGUSTO RAZENTE, e o número da carteira de identidade vigente é 13.074.075-8-Pr, de acordo com documentos arquivados nesta Serventia.- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

R.- 8. Protocolo n.º 180.545 de 20/03/2012.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 20 de março de 2012.

Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, com emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, emitido em 06-03-2012, na cidade de São Paulo-SP, devidamente legalizado

SEGUIR NO VERSO

12.741

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

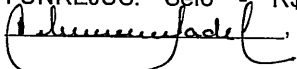




Valide aqui
este documento

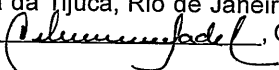
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V26KW-QP8ZW-6USKH-7CZGZ>

CNM 081851.2.0012741-82

ficando uma via arquivada neste ofício, **CESAR AUGUSTO RAZENTE**, e sua mulher, **DILZA MARIA RADIGONDA RAZENTE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 27/12/1985, ele industrial, ela professora, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 664.281-Pr e 2.124.201-2-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 365.625.649-72 e 741.741.009-00, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Rocio, 350, nesta cidade, como devedores fiduciários, **alienam** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 660.000,00, a credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo-SP, para garantir um crédito no valor de **R\$ 308.875,62** (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), que será amortizado em **187** (cento e oitenta e sete) meses, tendo periodicidade de vencimento - mensal, sendo a primeira prestação em 06 de abril de 2.012, e a data do término do prazo contratual no dia **06 de outubro de 2.027**, a taxa de juros nominal de 17,0949% a.a., e efetiva de 18,5000% a.a, sistema de amortização - tabela price, valor total da primeira prestação mensal - **R\$ 327,35**, valor total da segunda prestação mensal - **R\$ 4.984,94.-** Anotação:- Financiamento imobiliário e alienação fiduciária em garantia, de acordo com as regras dos Sistema de Financiamento Imobiliário instituído pela Lei n.º 9.514/1997. E tem caráter fiduciário para o cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/1997.- Cobertura Securitária:- Cesar Augusto Razente - percentual 63,37%; Dilza Maria Radigonda Razente - percentual 36,63%.- Demais condições:- às constante do contrato. O.Bs:- Inscrição Municipal n.º 01.001.033.0274.001. Certidões Negativas de Distribuição, expedidas pelo Poder Judiciário Justiça Federal no dia 24-02-2012. Certidões Negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca no dia 24-02-2012. Certidões Negativas expedidas pela Vara do Trabalho no dia 22-02-2012. Certidões Negativas expedidas pelo 1º Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca no dia 24-02-2012. Procuração lavrada nas notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro n.º 3872, fls. 255/256, no dia 08-02-2012. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 20-04-2011, cidade de São Paulo-SP. Isento de FUNREJUS. Selo R\$ 2,69.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av. 9. Protocolo n.º 180.545 de 20/03/2012.- Cedula Crédito Imobiliário - CCI

DATA:- 20 de março de 2.012.-

Nos termos da Lei n.º 10.931 de 02-08-2004, procede-se este ato para constar que a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, detentora da posse indireta do imóvel desta matrícula, em virtude da propriedade fiduciária do R-3, emitiu em São Paulo-SP, no dia 06-03-2012, a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 0846, série 2012, representativa da totalidade do crédito, ou seja, 308.875,62, totalizando 100% do crédito (integral), tendo como instituição custodiante a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.113.876/0001-91, com sede a Avenida das Américas, 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. D/630,00 VRC ou R\$ 88,83.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 10.- Protocolo n.º 180.836 de 28/03/2012.- Retificação Direta.-

DATA:- 28 de março de 2012.-

Procedo-se a presente averbação, conforme Ex-Ofício, firmado pela Oficiala Designada desta Serventia, Helena Donizetti Fadel, e pelo Sr. Cesar Augusto Razente, datado de 26 do mês em curso, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 212 da Lei nº 6.015/73 e art. 1247 do Código Civil, para retificar que esta Serventia ao transportar o contrato para o folio registral, cometeu um lapso, referente ao nº da Cart.Ident. do devedor, mencionado a Cart. do R- 03, sendo que foi apresentada a nova sob o nº **13.074.075-8-Pr**, e também na AV- 09, onde mencionou a Alienação Fiduciária nº 03 é R- nº **8.-** D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

SEGUIE





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0012741-82

MATRÍCULA N.º 12.741

[Assinatura]

, Oficiala Designada.-

Av.- 11.- Protocolo n.º 203.793 de 28/07/2016.- Consolidação Fiduciária.-

DATA:- 09 de agosto de 2016.-

Em conformidade com o art. 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, e a requerimento emitido na cidade de São Paulo-SP, no dia 28 de junho de 2016, com firma reconhecida de Lisiane Bisotto, divorciada, portadora da CI.RG. n.º 39.427.924-4, inscrita na CPF/MF sob o n.º 537.340.680-53; e Ricardo Veleirinho de Oliveira Rocha, casado, portador da CI.RG. n.º 27.585.109-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 265.473.838-81, com endereço comercial sito à Rua XV de Novembro, 164, centro, São Paulo-SP, procede-se a presente consolidação da propriedade objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305-001-04, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus diretores acima qualificados, pelo valor de R\$ 347.104,23 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos), considerando que os fiduciários, **CÉSAR AUGUSTO RAZENTE**, e, **DILZA MARIA RADIGONDA RAZENTE**, anteriormente qualificados, após ter sido regularmente intimado, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora, não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia.- Anotação:- Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art 27 do mesmo diploma legal.- OBs:- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 6.942,08, sobre o valor de R\$ 347.104,23, foi pago pela guia n.º 11869/16, na CEF, em 18/07/2016.- FUNREJUS - R\$ 694,21.- Selo - R\$ 4,40.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 784,78.- Dou fé.-

[Assinatura]

, Oficiala Designada.-

Av.- 12.- Protocolo n.º 203.793 de 28/07/2016.- Cancelamento.-

DATA:- 09 de agosto de 2016.-

Conforme Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade e bem como à Autorização de Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliária, firmado pela credora, OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, de São Paulo-SP, no dia 28/06/2016, com firma reconhecida de Sonia Regina Menezes, brasileira, solteira, baicharel em biblioteconomia, portadora do CI. RG. n.º 19.418.526-6-SP e inscrita no CPF. n.º 085.575.688-86, e, Fernando Nunes Luis, brasileiro, divorciado, auxiliar jurídico, portador do CI.RG. n.º 43.805.316-3-SP e inscrito no CPF. n.º 311.177.888-65, ambos com endereço comercial à Av, Joaquim Floriano, n.º 1052, sala 132, Itaim Bibi, São Paulo-SP, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da CCI sob o n.º 09, desta matrícula.- FUNREJUS 25% R\$ 28,67.- Selo - R\$ 4,40.- D/630,00 VRC ou R\$ 114,66.- Dou fé.-

[Assinatura]

, Oficiala Designada.-

Av.- 13.- Protocolo n.º 204.856 de 01/11/2016.- Averbação de Ação Judicial.-

DATA:- 11 de novembro de 2016.-

Conforme Ofício n.º 700002569079, expedido dia 24 de outubro de 2016, pelo MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, Dr Oscar Alberto Mezzaroba Tomazoni, assinado pelo diretor de secretaria, Fernando José Forti Silva, arquivado nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar a existência da Ação de Tutela Cautelar Antecedente n.º 5015434-79.2016.4.04.7001/PR, que: **CESAR AUGUSTO**

SEQUE NO VERSO

12.741

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

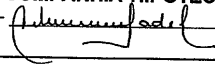
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



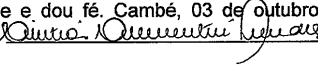


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V26KW-QP8ZW-6USKH-7CZGY>

RAZENTE, move em face CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA.- FUNREJUS - isento.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av-14. M-12.741. Protocolo nº 253.654 de 16/09/2024. Cancelamento de Restrição de Disponibilidade/Alienação Fiduciária.

Pelo requerimento e termo de quitação, datados de 13/09/2024, firmados em São Paulo-SP, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, no ato representada por Anderson Douglas e Silva e Murilo Sano, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, acompanhados das atas do 1º e 2º públicos leilões, realizados em 10/06/2022 e 27/06/2022 respectivamente, nos quais não houve a arrematação do bem, faço constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, fica cancelada a alienação fiduciária constante do **R-8** desta matrícula, bem como as restrições de disponibilidade do imóvel, restando constituída a propriedade plena em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de Outubro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFRI2.p5TAv.ROjmy-wycet.F142q

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 12.741. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de outubro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 36S5F2
Consulta disponível por 30 dias



CNN 081851.2.0012741-82

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado